



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO N. 001/2022

1 - INTRODUÇÃO

O Controle Interno em cumprimento de sua função institucional, ao disposto nos artigos 74, da Constituição Federal, 76 a 80, da Lei 4.320/64, 29 da Constituição Estadual, 48, 54 e 59, da Lei de Responsabilidade Fiscal e na Resolução Normativa 004/01 nº 008/2001 do TCM-GO, apresenta o relatório resumido do exercício financeiro de 2021 e expõe suas considerações.

Os resultados constantes dos documentos contábeis, com suas peças analíticas complementares, visam oferecer condições para uma ampla visão da situação econômico-financeira da Câmara Municipal de Brazabrantes.

A execução Orçamentária foi efetuada de acordo com o disposto na Lei Federal nº. 4.320/64, de 17 de março de 1964, Lei Orgânica Municipal e Legislação Complementar.

Dessa forma, passamos à análise da situação do legislativo municipal, em seus aspectos orçamentário, patrimonial, financeiro e econômico.

2 - AVALIAÇÃO DAS METAS PPA, LDO E LOA

Tendo em vista as normas estabelecidas pela Lei complementar 101/2000 e o disposto no art. 74 inciso I da CF/88, procederemos à avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual e a execução dos programas relativamente ao poder legislativo municipal.

AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO			VALOR	
	SIM	NÃO	PARCIAL	PREVISTO	REALIZADO
CONSTR. E REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL		X		50.000,00	0,00
MANUT. DO SERVICOS ADM. DA CAMARA MUN.			X	1.006.849,00	837.369,44
CONTRIBUICAO PARA IBAM, UVG E UVB		X		9.700,00	0,00
CONVENIO COM A UEG (GESTAO PUBLICA)		X		24.251,00	0,00
AQUISICAO DE VEICULOS DE REPRESENTACAO		X		50.000,00	0,00
TOTAL				1.140.800,00	837.369,44



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

No orçamento para o exercício de 2021, a despesa foi fixada no valor de R\$ 1.140.800,00 (um milhão e cento e quarenta reais e oitocentos reais), sendo efetivamente realizado no exercício de 2021 o total de R\$ 837.369,44 (oitocentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), representando 73,40% do valor inicialmente fixado para o exercício, portanto, o orçamento do legislativo manteve-se dentro dos padrões da realidade, considerando que houve equilíbrio financeiro entre receita e despesa.

3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

3.1 – DUODÉCIMO PARA 2021

A obrigatoriedade do Ente Federativo de repassar recursos ao Poder Legislativo está exposta no caput do art. 29-A da CF/88, bem como a obrigatoriedade de repassar os valores referentes aos gastos com inativos do Poder Legislativo.

3.1.1 - DA BASE DE CÁLCULO:

1 - RECEITA TRIBUTÁRIA	720.709,51
Impostos	677.400,00
Taxas	43.309,51
2 - TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	11.246.495,27
FPM	7.662.284,24
FPM 1%	690.346,37
ITR	55.468,56
LC N° 87/96	8.892,09
CIDE	11.776,36
ICMS	2.580.473,91
IPVA	196.901,75
IPI	18.043,99
3 - RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	0,00
Receita da Dívida Ativa de Impostos e Taxas	0,00
BASE DE CÁLCULO (1 + 2 + 3)	11.973.709,78
DUODÉCIMO ANUAL (7% da Base de Cálculo)	838.159,63
DUODÉCIMO MENSAL (Duodécimo Anual/12 meses)	69.846,63

3.1.2 - DOS VALORES REPASSADOS:

O repasse foi devidamente realizado até o dia 20 de cada mês, nos termos do art. 168 da CF/88. Eis que o Presidente da Câmara requisitou mês a mês o valor devido ao Legislativo, de conformidade com parecer exarado pelo TCM-GO acerca do valor a ser repassado a título de



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

duodécimo durante o exercício de 2021, qual seja R\$ 69.846,63 (sessenta e nove reais e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos) mensais, de acordo com planilha abaixo:

VALOR DEVIDO	VALOR REPASSADO	DIFERENÇA
838.159,63	838.159,63	0,00

O total da receita recebida a título de duodécimo pelo legislativo de Brazabrantes no exercício de 2021 foi de R\$ 838.159,63 (oitocentos e trinta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), estando de conformidade com o Art. 29-A Inciso I da Constituição Federal.

3.2 – EQUILÍBRIO ORÇAMENTÁRIO

O quadro demonstrativo das despesas da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício financeiro de 2021 apresenta os seguintes dados:

DESPESA ORÇADA	DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
1.140.800,00	837.369,44	303.430,56

O relatório da execução orçamentária do exercício de 2021 aponta que foi empenhada a importância de R\$ 837.369,44 (oitocentos e trinta e sete mil e trezentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Na análise das demonstrações contábeis, percebemos que a principal responsável pelo aumento das despesas foi a emissão de empenhos no início do ano financeiro relativos a contratos de natureza continuada que tiveram suas parcelas pagas durante todo o exercício de 2021, ou seja, não houve um desdobramento dos gastos mês a mês, sendo empenhado o valor global no início do exercício.

3.3 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Traçando um comparativo entre a receita e a despesa do Poder Legislativo de Brazabrantes obtém-se o seguinte resultado:

RECEITA/DUODÉCIMO 2021	DESPESA REALIZADA 2021	DIFERENÇA
838.159,63	837.369,44	790,19

Da análise do quadro acima, percebe-se que as contas do Poder Legislativo de Brazabrantes encerram o exercício de 2021 em situação superavitária da receita em relação à despesa no valor de R\$ 790,09 (setecentos e noventa reais e nove centavos), ou seja, em equilíbrio financeiro entre receitas e despesas.



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

Para demonstrar a movimentação financeira ocorrida na conta da Câmara Municipal de Brazabrantes durante o exercício financeiro de 2021, confira abaixo:

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO EXERCÍCIO DE 2021				
Saldo Inicial	Repasse	Rendimento a Devolver	Pagamentos	Saldo Final
340,58	838.159,63	0,34	836.700,29	1.723,26

Conforme depreende das informações do quadro acima, os recursos recebidos pela Câmara Municipal de Brazabrantes, à título de Duodécimo, foram mais que suficientes para garantir o pagamento das despesas de todas as despesas realizadas no exercício de 2021.

3.4 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Foi verificado o cumprimento do princípio do equilíbrio das contas públicas, estabelecido no art. 1º da LC nº 101/2000, relativamente à existência de disponibilidade de caixa com saldo suficiente para pagamento dos restos a pagar processados inscritos em 31/12/2021, conforme demonstrado a seguir:

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

1 - Disponibilidade de Caixa Bruta	1.723,26
2 - Demais Obrigações Financeiras	0,34
3 - Restos a Pagar Processados	1.274,80
4 - Disponibilidade de Caixa Líquida (1 - 2 - 3)	448,12

Como pode ser observado no quadro acima, a Câmara Municipal de Anicuns, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas, deixou em 31/12/2021 disponibilidade de caixa com saldo suficiente para pagamento dos Restos a Pagar Processados no exercício de 2021.

3.5 - LIMITES DA DESPESA DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO

Nos termos dos artigos 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/00, a despesa total com pessoal na esfera municipal não poderá exceder 60% da receita corrente líquida, sendo 54% deste percentual para o Poder Executivo e 6% para o Legislativo. Neste sentido, a despesa total com pessoal da Câmara Municipal de Anicuns durante o exercício de 2021, portou-se da seguinte forma em relação à RCL do exercício de 2021:

RCL 2021	DESPESA COM PESSOAL	%
17.387.744,98	729.890,26	4,20



ESTADO DE GOIÁS CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

Como pode ser aferido no quadro acima, a Despesa de Pessoal do Poder Legislativo de Anicuns do exercício de 2021, obedece ao limite máximo estabelecido no inciso III, letra “a” do Art. 19 da Lei Complementar n. 101/00.

A Câmara Municipal, com base no Parágrafo 1º do Art. 29-a da CF de 88, deverá ainda, portar seus gastos com folha de pagamento, incluindo os subsídios de seus vereadores, à 70% (setenta por cento) do seu duodécimo, sendo constituído crime de responsabilidade do Presidente da Câmara o desrespeito à referida norma legal. No exercício de 2021, tais gastos portaram-se da seguinte forma em relação ao Duodécimo do exercício de 2021:

RECEITA/DUODÉCIMO 2021	DESPESA COM PESSOAL	%
838.159,63	504.018,73	60,13

Conforme depreende do quadro acima, a despesa de pessoal da Câmara Municipal de Anicuns portou-se dentro do limite legal.

Ainda, conforme art. 29, inciso VII, da Constituição Federal, o total das despesas com a remuneração dos vereadores não pode ainda ultrapassar o montante de 5% (cinco por cento) da receita do município. O demonstrativo abaixo comprova que também foi observado esse limite, senão vejamos:

DESPESA COM REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES EXERCÍCIO DE 2021	
Receita total do município em 2021 (A)	18.074.008,81
Total da remuneração dos vereadores (B)	414.872,13
Percentual gasto (B/A x 100)	2,30%
Limite máximo permitido	5,00%

4 – DESTINAÇÃO DA ALIENAÇÃO DE BENS

O Controle Interno declara que durante o exercício de 2021 não houve nenhuma alienação de bens do patrimônio público do legislativo municipal.

5 – INVENTÁRIO DE BENS

O inventário de bens patrimoniais da Câmara Municipal de Brazabrantes tem sido realizado sistematicamente por servidor designado para esse fim, através do Sistema



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

de Contabilidade, por meio do software fornecido pela empresa CENTI SOLUÇÕES, sendo devidamente tombado pelo valor da aquisição após comprovação da liquidação da despesa.

6 – INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

No exercício financeiro do ano de 2021 houve inscrição de restos a pagar de apenas R\$ 1.274,80 e inscrições na conta Depósitos e Consignações no valor de R\$ 0,34, contudo, deixou em 31/12/2021 disponibilidade de caixa com saldo suficiente para quitação das referidas obrigações.

7 – DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA

Não há no âmbito do poder legislativo municipal nenhuma dívida previdenciária cujo valor possa ser corrigido, amortizado ou renegociado, ou qualquer outro tipo de dívida que venha causar dano ou prejuízo ao erário público.

8 – AUDITORIAS

Durante o exercício de 2021 não houve indícios de irregularidades nas contas do Poder Legislativo de Brazabrantes que ensejou a necessidade da realização de auditorias.

9 – GUARDA DE DOCUMENTOS

Toda a documentação relativa à prestação de contas do exercício de 2021 encontra-se devidamente arquivada e em boa ordem sob a guarda do Sistema de Controle Interno à disposição do TCM/GO e demais órgãos de controle externo.

Brazabrantes, 20 de janeiro de 2022.

CRISTINA JOSÉ ALEXANDRE
Chefe do Sistema de Controle Interno



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE BRAZABRANTES

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento ao disposto no art. 4º, inciso I da Instrução Normativa n. 008/15 do Tribunal de Contas dos Municípios – Go, que durante o exercício financeiro de 2021 não houve no âmbito do Poder Legislativo de Brazabrantes, diárias, ajuda de custo e reembolsos a servidores, agentes políticos e prestadores de serviços terceirizados.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Brazabrantes - Go, aos 20 dias do mês de janeiro de 2022.

CRISTINA JOSÉ ALEXANDRE

Chefe do Sistema de Controle Interno